

PORTARIA Nº1.461 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 800 de 26 de setembro de 2022, a qual outorgou a JOSÉ IZIDORO CORSO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Jatobá. Para irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Processo SIGA_DOC: SEMA-PRO-2023/33034 de 23/11/2023; que recomenda o Cancelamento da Portaria de Outorga nº 800, de 26 de setembro de 2022.

Considerando o PARECER TÉCNICO 171701/CAPIA/SUIMIS/2023, que concluiu pelo Indeferimento das Licenças Requeridas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria 800 de 26 de setembro de 2022, processo SIGA Nº 1068/2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.339 no dia 28 de setembro de 2022, a qual outorgou a JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF: 016.362.498-41, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Jatobá. Conforme dispõe o Art. 2º, Inciso IV da Portaria 800 de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT